LEI Nº 2.873, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 269, DE 24 DE JULHO DE 2000, QUE AUTORIZA A LIGA DE FUTEBOL VARZEANO A INSTALAR SUA SEDE NO ESTÁDIO NELSON CAIXETA (CAMPO DO JARDIM AMÉRICA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 269, de 24 de julho de 2000, que autoriza a Liga de Futebol Varzeano a instalar sua sede no Estádio Nelson Caixeta (Campo do Jardim América) e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 25 de junho de 2002.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Zulmar Ferreira Milazzo
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Marilda de Araújo Inácio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Jorge Matsubara
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO